DECRETO N.º 002/2019

"APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n° 026 de 12/03/2017;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Calendário Anual de pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2019, conforme descrição abaixo.

I- IPTU

a) Pagamento em cota única até a data 12/07/2019, com desconto de 10%

II- ISSQN

a) Pagamento em cota única com vencimento em 28/02/2019.

III- Taxa de localização e funcionamento:

a) Pagamento em cota única com vencimento em 28/02/2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (07/01/2019).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal